

Folha Informativa SRAA

2025-01-20

LEGISLAÇÃO DIÁRIA



Diploma	Data	Emissor	Sumário
<u>Portaria n.º 3/2025</u>	2025.01.20	Secretaria Regional da Agricultura e Alimentação	Altera a Portaria n.º 45/2015, de 15 de abril, que estabelece as regras aplicáveis aos apoios a conceder no âmbito da Submedida 4.3 “Melhoria e Desenvolvimento de Infraestruturas”, da Medida 4 “Investimentos em Ativos Físicos”, do Programa de Desenvolvimento Rural da Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+).
<u>Decreto Legislativo Regional n.º 5/2025/A</u>	2025.01.20	Assembleia Legislativa	Primeira alteração ao <u>Decreto Legislativo Regional n.º 6/2022/A</u> , de 22 de março, que cria o Instituto da Vinha e do Vinho dos Açores, IPRA.
<u>Resolução da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores n.º 2/2025/A</u>	2025.01.20	Assembleia Legislativa	Pronúncia por iniciativa própria da Assembleia Legislativa da Região Autónoma dos Açores sobre um Quadro Financeiro Plurianual com a Política de Coesão, Política Agrícola Comum e Política Comum de Pescas, reforçadas e que garantam o reconhecimento das -especialidades das Regiões Ultraperiféricas.

OUTROS ASSUNTOS



Região Autónoma dos Açores

Notícias do PRORURAL+

- ❖ **Termina hoje, dia 20 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL) da ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento, intervenção 6.4 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 11/2025](#);
- ❖ **Termina hoje, dia 20 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL) da ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento, intervenção 7.4 – Investimentos em serviços básicos, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 12/2025](#);
- ❖ **Termina hoje, dia 20 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL) da ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento, intervenção 7.5 – Investimentos em

Folha Informativa SRAA

2025-01-20

infraestruturas de lazer e turísticas e informações turísticas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 13/2025](#);

- ❖ **Termina hoje, dia 20 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL) da ARDE - Associação Regional para o Desenvolvimento, intervenção 7.6 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 14/2025](#)
- ❖ **Termina no próximo dia 22 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL), intervenção 6.4.1 – Investimentos na criação e desenvolvimento de atividades não agrícolas, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 1/2025](#);
- ❖ **Termina no próximo dia 22 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL), intervenção 7.2 – Investimento em infraestruturas de pequena escala, incluindo energias renováveis e economia de energia, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 2/2025](#);
- ❖ **Termina no próximo dia 22 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL), intervenção 7.4.1 – Investimento em serviços básicos locais, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 3/2025](#);
- ❖ **Termina no próximo dia 22 de janeiro**, o período para a apresentação de candidaturas à Medida 19 – Apoio ao desenvolvimento local de base comunitária (DLBC) LEADER, Submedida 19.2 – Apoio à realização de operações no âmbito das estratégias de desenvolvimento local (EDL), intervenção 7.6.1 – Investimentos associados ao património cultural e natural e ações de sensibilização ambiental, do Programa de Desenvolvimento Rural para a Região Autónoma dos Açores 2014-2020 (PRORURAL+): [Aviso n.º 4/2025](#).



República Portuguesa

Notícias

- ❖ **Governo publica relatório sobre propriedade rústica**

O governo português publicou recentemente o relatório da primeira fase do Grupo de Trabalho para a Propriedade Rústica (GTPR), um documento que visa diagnosticar os principais desafios e constrangimentos relacionados com a gestão e fragmentação da propriedade rústica em Portugal. Este relatório, elaborado por um grupo de especialistas de diversas áreas, é um passo importante para a implementação de medidas que promovam a concentração e facilitem a gestão dos prédios rústicos, contribuindo para a valorização do território florestal e a prevenção de riscos territoriais significativos, como os incêndios florestais.

O relatório da primeira fase do GTPR apresenta um diagnóstico detalhado sobre a situação da propriedade rústica em Portugal, abordando vários aspetos cruciais. O GTPR foi constituído pelo Despacho n.º 7722/2021, com a missão de desenvolver recomendações e propostas para promover a concentração e facilitar a gestão dos prédios rústicos. O relatório inclui dados sobre a estrutura da propriedade rústica, como o número de prédios, a área média dos prédios, e a situação de herança

Folha Informativa SRAA

2025-01-20

Notícias

indivisa. Destaca-se a elevada fragmentação da propriedade, especialmente nas regiões Norte e Centro, onde a área média dos prédios é significativamente menor.

A fragmentação da propriedade rústica é um dos principais problemas identificados, com muitos prédios de pequena dimensão e formas geométricas descontextualizadas. Este fracionamento dificulta a gestão eficiente do território e a implementação de medidas de prevenção de incêndios. O relatório analisa os fluxos relacionados com a sucessão, divisão fundiária, compropriedade, usucapião e cadastro, identificando a morosidade dos processos de aceitação de heranças e a dificuldade de partilha como constrangimentos significativos.

São destacados constrangimentos relativos à gestão da propriedade, como a herança jacente e indivisa, e dificuldades de gestão conjunta. O relatório também aponta para um défice de controlo do fracionamento ilegal e a não aplicação de regras legais limitadoras do fracionamento. A falta de cobertura do território nacional por cadastro predial atualizado é um dos principais problemas transversais identificados. A pluralidade de conceitos de prédio e parcela também é mencionada como um fator complicador.

Este relatório é um documento fundamental para a compreensão dos desafios enfrentados pela propriedade rústica em Portugal e servirá de base para a elaboração de propostas de atuação e anteprojetos legislativos que visem melhorar a gestão e a estrutura fundiária do país. A recente alteração à Lei dos Solos, que permite a reclassificação de terrenos rústicos para solo urbano, também tem implicações significativas para a gestão da propriedade rústica. Esta lei visa aumentar a oferta de habitação acessível, mas também levanta preocupações sobre a possível expansão urbana desordenada e a perda de terrenos agrícolas de alta qualidade¹².

Os impactos para a agricultura são particularmente relevantes, uma vez que a fragmentação da propriedade rústica e a reclassificação de terrenos podem reduzir a área disponível para a produção agrícola, afetando a viabilidade económica das explorações agrícolas. A gestão eficiente da propriedade rústica é essencial para garantir a sustentabilidade da agricultura e a preservação dos recursos naturais. A implementação de medidas que promovam a concentração da propriedade e a gestão conjunta pode contribuir para a melhoria da produtividade agrícola e a resiliência dos territórios rurais.

Consulte o documento [aqui](#)

Fonte - Rede Rural Nacional - Governo publica relatório sobre propriedade rústica

Eventos

❖ 8.º Webinar SFS-MED: Redução do Desperdício Alimentar nas Cidades Mediterrânicas – 28 de janeiro

O 8.º webinar SFS-MED está agendado para terça-feira, 28 de janeiro de 2025, das 11:00 às 12:30 CET.

Com o tema "Coordenação de ações locais e nacionais para reduzir o desperdício alimentar nas cidades mediterrânicas", este webinar reunirá representantes de governos, empresas agroalimentares, investigadores, organizações internacionais e sociedade civil para sensibilizar e promover o diálogo sobre opções para fortalecer a colaboração entre as partes interessadas nacionais e locais, apoiando intervenções locais eficazes na redução do desperdício alimentar e contribuindo para a transformação dos sistemas agroalimentares.

Este evento paralelo é organizado pela Plataforma SFS-MED, uma iniciativa multi-stakeholder para Sistemas Alimentares Sustentáveis no Mediterrâneo, co-liderada pelo Centro Internacional de Estudos Agronómicos Mediterrânicos Avançados (CIHEAM), a Organização das Nações Unidas para a Alimentação e Agricultura (FAO), a União para o Mediterrâneo (UfM) e a Parceria para a Investigação e Inovação na Área Mediterrânica (PRIMA).

Haverá interpretação simultânea disponível em inglês e francês.

Inscreva-se [aqui](#)

Após a inscrição, receberá um e-mail com os detalhes de conexão. **Note que o link que receberá é pessoal e não deve ser partilhado.**

Fonte - Rede Rural Nacional - 8.º Webinar SFS-MED: Redução do Desperdício Alimentar nas Cidades Mediterrânicas

Folha Informativa SRAA

2025-01-20



União Europeia



Notícias do Conselho

❖ Conselho (Agricultura e Pescas), 27 janeiro 2025

PRINCIPAIS DESTAQUES

✓ Programa de trabalho da Presidência polaca

A Presidência polaca fará uma apresentação pública do seu programa de trabalho e delineará as suas principais prioridades no domínio da agricultura e das pescas para os próximos seis meses.

- [Programa da Presidência polaca](#)

✓ Práticas comerciais desleais e reforço dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar

Os Ministros procederão a uma troca de opiniões sobre a proposta de regulamento relativo à aplicação transfronteiras das regras da UE em matéria de práticas comerciais desleais na cadeia de abastecimento agrícola e alimentar, bem como sobre a proposta de regulamento que altera a organização comum de mercado no que respeita ao reforço da posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar.

- [Proposta de regulamento relativo à aplicação transfronteiriça da diretiva relativa às práticas comerciais desleais](#)
- [Proposta de regulamento relativo ao reforço da posição dos agricultores na cadeia de abastecimento alimentar](#)

✓ Comércio

Com base em informações da Comissão Europeia, os Ministros da Agricultura debaterão questões agrícolas relacionadas com o comércio, um tema recorrente na ordem do dia do Conselho.

✓ Apuramento do desempenho

Com base em informações da Presidência polaca, os ministros trocarão opiniões sobre a necessária revisão do procedimento de apuramento do desempenho no âmbito das regras de financiamento da PAC, sobre a arquitetura verde e a necessidade de uma maior simplificação.

- [Novo modelo de prestação no âmbito da PAC \(Comissão Europeia\)](#)

Fonte - Conselho (Agricultura e Pescas) - Consilium